

**PROJETO DE LEI 01-00424/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)**

“Declara de utilidade pública o terreno localizado na Avenida M’Boi Mirim - altura do nº 8000, no Bairro do Jardim Lourenço - São Paulo, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Declara de utilidade pública o terreno localizado na Avenida M’Boi Mirim - altura do nº 8000, no Bairro do Jardim São Lourenço, com fundamento no do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para ser desapropriada judicialmente ou mediante acordo.

Art. 2º O referido terreno será utilizado para construção do CEU - CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - M’Boi Mirim.

Art. 3º Esta lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2013.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”